



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 048, de 09 de março de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 268, de 16 de maio de 1986, e tendo em vista do disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do **processo SUSEP n° 001-0229/92**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 472.522.194,33 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e trinta e três centavos) para Cr\$ 510.605.574,33 (quinhentos e dez milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), mediante a incorporação de bens mobiliários, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente